



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 12.826.879/0001-04 com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima S/Nº, centro deste município, por intermédio de seu representante legal, Srº **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 4196850 e do CPF/MF nº 697.137.152-68, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **M & O CONSULTORIA CONTABIL - LTDA**, inscrita no CNPJ nº:22.703.595/0001-84, representada pelo seu sócio administrador Srº **ESMAEL BRAGA MORAES**, portador do CPF Nº 819.280.502-63 e da identidade nº 3970668, com sede na avenida Marechal Rondon nº 1148, sala 09, executa para Fundo Municipal, os serviços abaixo especificados, contratados através da inexigibilidade **6/2021-004** e contrato nº **20210007** de 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021:

- Assessorar O Secretário, Diretores, etc. em assuntos relacionados a atividades financeiras e administrativas, com impacto para a contabilidade central do Fundo Municipal e ao município, inclusive quanto à aplicação de recursos oriundos de programas e/ou convênios com destinações específicas;
- Orientar os responsável pelos registros contábeis nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente quanto à classificação correta das receitas que ingressam nos cofres municipais e das despesas, quanto a sua conformidade com as ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes do orçamento aprovado pela Câmara Municipal;
- Realizar o fechamento das prestações de contas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, através do SPE - Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas, mensalmente e quadrimestralmente;
- Elaborar, emitir, dar publicidade e encaminhar em meio documental ou em meio magnético, relatórios para análise e emissão de pareceres dos Conselhos Municipais;
- Preenchimento e envio do SIOPS Bimestralmente
- Trabalhar em articulação com os demais setores e/ou profissionais do Fundo Municipal, contribuindo para um melhor desempenho da gestão, em benefício do desenvolvimento do Município e sua população.
- Elaborar, emitir, dar publicidade e encaminhar aos órgãos competentes, em meio documental ou em meio magnético, PPA – Plano Plurianual 2022-2025, de acordo com periodicidade exigida pela LRF;

Atestamos, ainda, que tais serviços foram e estão sendo executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Era o que tínhamos a atestar.

Rondon do Pará, 31 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI
MACHADO:69713715268
715268

Assinado de forma digital
por DAHU CARLOS
BURANI
MACHADO:69713715268
Dados: 2022.01.20
16:14:20 -03'00'

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 29.843.419/0001-97 com sede na Rua Minas Gerais S/Nº, centro deste município, por intermédio de seu representante legal, Srº **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA**, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 2855091 e do CPF/MF nº 572.566.672-72, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **M & O CONSULTORIA CONTABIL - LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 22.703.595/0001-84, representada pelo seu sócio administrador Srº **ESMAEL BRAGA MORAES**, portador do CPF Nº 819.280.502-63 e da identidade nº 3970668 e a sócia Srtª **THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS** portadora do CPF 018.819.662-59 e da identidade nº 6586587, com sede na avenida Marechal Rondon nº 1148, sala 09, executa para O Fundo de Educação e Fundeb, os serviços abaixo especificados, contratados através da inexigibilidade **6/2021-004** e contrato nº **20210008** de 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021:

- Assessorar O Secretário, Diretores, etc. em assuntos relacionados a atividades financeiras e administrativas, com impacto para a contabilidade central do Fundo Municipal e ao município, inclusive quanto à aplicação de recursos oriundos de programas e/ou convênios com destinações específicas;
- Orientar os responsável pelos registros contábeis nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente quanto à classificação correta das receitas que ingressam nos cofres municipais e das despesas, quanto a sua conformidade com as ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes do orçamento aprovado pela Câmara Municipal;
- Realizar o fechamento das prestações de contas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, através do SPE - Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas, mensalmente e quadrimestralmente;
- Elaborar, emitir, dar publicidade e encaminhar em meio documental ou em meio magnético, relatórios para análise e emissão de pareceres dos Conselhos Municipais;
- Preenchimento e envio do SIOPE Bimestralmente
- Trabalhar em articulação com os demais setores e/ou profissionais do Fundo Municipal, contribuindo para um melhor desempenho da gestão, em benefício do desenvolvimento do Município e sua população.
- Elaborar, emitir, dar publicidade e encaminhar aos órgãos competentes, em meio documental ou em meio magnético, PPA - Plano Plurianual 2022-2025, de acordo com periodicidade exigida pela LRF;

Atestamos, ainda, que tais serviços foram e estão sendo executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Era o que tínhamos a atestar.

Rondon do Pará, 31 de dezembro de 2021.

JOAO EVANGELISTA DE
SOUSA
FERREIRA:57256667272

Assinado de forma digital por
JOAO EVANGELISTA DE SOUSA
FERREIRA:57256667272
Dados: 2022.01.20 15:51:14
-03'00'

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 015/2021



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 18.975.717/0001-14 com sede na Rua Cesar Brasil S/N, centro deste município, por intermédio de sua representante legal, Sr^a **ELDICIA SOUZA LEAL**, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 3274280 e do CPF/MF nº 740.357.112-68, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **M & O CONSULTORIA CONTABIL - LTDA**, inscrita no CNPJ nº:22.703.595/0001-84, representada pelo seu sócio administrador Sr^o **ESMAEL BRAGA MORAES**, portador do CPF Nº 819.280.502-63 e da identidade nº 3970668 e a sócia Sr^a **THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS** portadora do CPF 018.819.662-59 e da identidade nº 6586587, com sede na avenida Marechal Rondon nº 1148, sala 09, executa para este Fundo Municipal, os serviços abaixo especificados, contratados através da inexigibilidade **6/2021-004** e contrato nº **20210006** de 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021:

- Assessorar O Secretário, Diretores, etc. em assuntos relacionados a atividades financeiras e administrativas, com impacto para a contabilidade central do Fundo Municipal e ao município, inclusive quanto à aplicação de recursos oriundos de programas e/ou convênios com destinações específicas;
- Orientar os responsável pelos registros contábeis nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente quanto à classificação correta das receitas que ingressam nos cofres municipais e das despesas, quanto a sua conformidade com as ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes do orçamento aprovado pela Câmara Municipal;
- Realizar o fechamento das prestações de contas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, através do SPE Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas;
- Elaborar, emitir, dar publicidade e encaminhar em meio documental ou em meio magnético, relatórios para análise e emissão de parecer dos Conselhos Municipais;
- Trabalhar em articulação com os demais setores e/ou profissionais do Fundo Municipal, contribuindo para um melhor desempenho da gestão, em benefício do desenvolvimento do Município e sua população.
- Elaborar, emitir, dar publicidade e encaminhar aos órgãos competentes, em meio documental ou em meio magnético, PPA – Plano Plurianual 2022-2025, de acordo com periodicidade exigida pela LRF;

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Era o que tínhamos a atestar.

Rondon do Pará, 31 de dezembro de 2021

ELDICIA SOUZA Assinado de forma digital
LEAL:74035711 por ELDICIA SOUZA
268 LEAL:74035711268
Dados: 2022.01.20
15:48:07 -03'00'

ELDICIA SOUZA LEAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL